



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 182/2023

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE AREIA/PB NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente para os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal no dia 23 de junho de 2023, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 21 de junho de 2023


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita